

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Comissão e dos gabinetes de apoio técnico estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto.

9 — Ao presente concurso são aplicáveis a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os Decretos-Leis n.ºs 224/2001, de 9 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e o Código do Procedimento Administrativo.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção será efectuada através de ofício registado.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nesta Comissão de Coordenação e remetidas por ofício registado aos candidatos externos a este serviço.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Março de 2002. — A Presidente, *Isabel Maria Cardoso Ayres*.

Aviso n.º 5433/2002 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho de 31 de Janeiro de 2002 da Ministra do Planeamento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte — exercer as funções referidas no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 224/2001, de 9 de Agosto.

3 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos constantes do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. Constitui condição preferencial a posse de licenciatura em Economia e experiência no exercício de funções dirigentes.

4 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição, de acordo com sorteio efectuado no dia 26 de Fevereiro de 2002 pela Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 75/2002 daquela Comissão:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria de Aguiar Branco Cardoso Ayres, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.
Vogais efectivos:

Engenheira Joaquina Emília Gonçalves da Cunha Miranda, directora do Gabinete de Coordenação dos Serviços de Apoio Local.

Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos.
Dr. Alberto José Teixeira, chefe da Divisão de Apoio Jurídico.

A presidente do júri será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 — Os métodos de selecção serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo em conta os factores previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — O presente concurso é válido pelo prazo de seis meses a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento do lugar.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto, do qual constarão os elementos seguintes:

a) Identificação completa (nome, estado civil, habilitações literárias, situação profissional, residência, código postal e telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria, carreira e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Lugar a que se candidata;

d) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão a concurso.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar as funções específicas bem como as funções genéricas, que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas, datas de realização e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que o candidato se encontre vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Comissão e dos gabinetes de apoio técnico estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto.

9 — Ao presente concurso são aplicáveis a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os Decretos-Leis n.ºs 224/2001, de 9 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e o Código do Procedimento Administrativo.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção será efectuada através de ofício registado.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nesta Comissão de Coordenação e remetidas por ofício registado aos candidatos externos a este serviço.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Março de 2002. — A Presidente, *Isabel Maria Cardoso Ayres*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8290/2002 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, o licenciado Marcelo de Sousa Vasconcelos do cargo de presidente do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, com efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

15 de Março de 2002. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Despacho n.º 8291/2002 (2.ª série). — O Estatuto de Responsabilidade dos Profissionais pelo Controlo da Qualidade dos Géneros Alimentícios Transformados, aprovado pela Portaria n.º 949/90, de 6 de Outubro, prevê que possam ser reconhecidas outras habilitações académicas para além das que se encontram tipificadas naquele diploma, desde que dos respectivos currículos façam parte disciplinas adequadas ao desempenho da função de técnico responsável.

Da avaliação do currículo da licenciatura em Nutrição e Engenharia Alimentar ministrada pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul resulta inequivocamente que o mesmo é constituído por disciplinas adequadas ao desempenho da função de técnico responsável pelo controlo de qualidade dos géneros alimentícios transformados.

Assim, ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Estatuto de Responsabilidade dos Profissionais pelo Controlo da Qualidade dos Géneros Alimentícios Transformados, aprovado pela Portaria n.º 949/90, de 6 de Outubro, a licenciatura em Nutrição e Engenharia Alimentar ministrada pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul é reco-

nhecida como habilitação académica para o desempenho das funções de técnico responsável pelo controlo da qualidade alimentar.

26 de Março de 2002. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Louvor n.º 478/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me demonstrar o meu apreço pela forma profissional e cumpridora como a assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério Iolanda Maria Vital Antunes Agostinho Barreto desempenhou as funções de responsável pelo meu gabinete de apoio administrativo.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 479/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma profissional e diligente como o operador de reprografia do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério Alexandre Gomes Duarte desempenhou as tarefas de que foi incumbido no apoio ao meu Gabinete.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 480/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma zelosa e diligente como a auxiliar administrativa do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério Rosa da Silva Pereira Barros desempenhou as tarefas de que foi incumbida no apoio ao meu Gabinete.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 481/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma eficiente, leal, dedicada e competente como o licenciado João Manuel Cardoso de Oliveira Barros, assessor principal do quadro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, desempenhou as funções de adjunto do meu Gabinete.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 482/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma eficiente, conhecedora, zelosa e leal como o licenciado Álvaro Manuel Ferraz Festas, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, desempenhou as funções de adjunto do meu Gabinete.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 483/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma zelosa e leal como Susana Maria Marques Bessa, técnica profissional principal do quadro da Direcção-Geral de Veterinária, desempenhou funções na secretaria de apoio ao meu Gabinete.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 484/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma zelosa e diligente como a assistente administrativa especialista do quadro da Direcção-Geral da Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar Sara da Conceição Carvalho Francisco Nunes desempenhou as tarefas de que foi incumbida no âmbito das competências cometidas ao meu gabinete de apoio administrativo.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 485/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma zelosa e diligente como a assistente administrativa principal do quadro do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar Irene Reigada Teixeira Rodrigues desempenhou as tarefas de que foi incumbida no âmbito das competências cometidas ao meu gabinete de apoio administrativo.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 486/2002. — No momento em que cesso funções, quero expressar ao licenciado José Egídio Barbeito, assessor principal do quadro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, o meu profundo reconhecimento pela inestimável ajuda que me prestou ao longo de cerca de três anos e meio como meu chefe do Gabinete.

Os seus profundos conhecimentos e experiência profissionais, em particular no exercício de funções dirigentes, aliados à disponibilidade que evidenciou em todos os momentos, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, e a sua inexcusável lealdade, dedicação, competência e sentido da responsabilidade, levam-me a manifestar-lhe, com muito agrado, o meu grande apreço e amizade e o meu testemunho de público louvor.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 487/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma dedicada, zelosa e eficiente como a licenciada Maria Manuela Pereira Rodrigues Moreira Ramos, assessora principal do quadro da Auditoria Jurídica deste Ministério, desempenhou as funções de adjunta do Gabinete.

Os seus conhecimentos profissionais foram um valioso auxiliar para levar a efeito muitas medidas de carácter legislativo indispensáveis à prossecução dos objectivos que o Governo se propôs levar a cabo nas áreas relacionadas com as competências que me foram delegadas.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 488/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma zelosa e diligente como a assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério Maria Adelaide de Figueiredo e Silva Pereira Rodrigues desempenhou as tarefas de que foi incumbida no âmbito das competências cometidas ao meu gabinete de apoio administrativo.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 489/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma dedicada e leal como Laura Maria Mendes Rosa, assistente administrativa especialista do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 490/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma profissional e cumpridora como o motorista de pesados do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério David Coutinho Rodrigues desempenhou as funções de meu motorista pessoal.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 491/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma profissional, zelosa e cumpridora como o motorista de ligeiros do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério José Adriano Costa desempenhou as suas funções no apoio ao meu Gabinete.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 492/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma diligente e profissional como a assistente administrativa principal do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério Antónia Rosa da Silva Ramalho desempenhou as tarefas de que foi incumbida no âmbito das competências cometidas ao meu gabinete de apoio administrativo.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

Louvor n.º 493/2002. — No momento em que cesso funções, aprez-me salientar a forma profissional e a disponibilidade sempre demonstrada pelo auxiliar de biblioteca do quadro da Secretaria-Geral da Assembleia da República José António Barbosa Martins no exercício das funções de meu motorista pessoal.

27 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.